



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

OF. Nº 1593/2026/FPF-PRES

São Paulo, 24 de julho de 2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Ricardo Nunes

Prefeito da Cidade de São Paulo

Viaduto do Chá, 15 – Centro

CEP: 01002-020

Ref.: PL 560/2025 (apensado ao PL 553/2025) – Proibição de Publicidade de Operadores de Apostas em Arenas Esportivas – Impactos Econômicos e Desequilíbrio Competitivo para o Futebol da Cidade de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Federação Paulista de Futebol – (“FPF”) e os clubes de futebol profissional, sediados no Município de São Paulo, e a ela filiados, aqui subscritos, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar sua profunda preocupação com a tramitação do PL 553/2025, de autoria do Vereador Adrilles Jorge, e do PL 560/2025, de autoria do Vereador João Jorge, apensados e já apreciados pela CCJ, prestes a serem submetidos à votação em Plenário, com manifestação pública de Vossa Excelência no sentido de sancioná-los tão logo aprovados¹.

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-justica/nunes-diz-que-ira-sancionar-projeto-que-veta-publicidade-de-bets-em-sp/>

FANÁTICOS POR FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55 | Telefone: 11 2189-7000 | ouvidoria@fpf.org.br
www.futebolpaulista.com.br | [f](#)/futebolpaulista | [v](#)/paulistao | [@](#)[X](#)[d](#)@paulistao



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Nesse sentido, a preocupação das entidades signatárias decorre dos efeitos graves e concretos que a proposta certamente causará sobre a competitividade do futebol paulistano. Na redação atualmente proposta, os projetos impedem a veiculação de publicidade de operadores de apostas pelos clubes de futebol profissional sediados nesta Capital, culminando em vedação direta e desproporcional, em todas as propriedades comerciais físicas ou digitais vinculadas aos clubes, estádios e centros de treinamento localizados no Município de São Paulo.

O ponto que merece especial atenção do Legislativo e Executivo da Capital, contudo, não é apenas a limitação da exploração comercial desses ativos, mas a assimetria concorrencial que dela resulta.

Como se sabe, os clubes paulistanos disputam campeonatos estaduais, nacionais e internacionais em igualdade de condições esportivas com equipes sediadas em outros municípios e Estados. Entretanto, caso a proposta seja aprovada, passarão a competir em condições comerciais significativamente inferiores.

Na prática, dois clubes disputantes da mesma competição, sob as mesmas regras esportivas e o mesmo modelo de patrocínio, passarão a ter capacidade radicalmente distinta de entregar exposição de marca a seus patrocinadores, apenas em razão do município em que estão sediados. Enquanto os demais clubes continuarão oferecendo exposição integral em suas partidas como mandantes, os clubes da Capital terão parte relevante desse ativo comercial restringida por uma norma de alcance exclusivamente municipal.

Essa diferença repercute diretamente na atratividade dos clubes perante patrocinadores atuais e futuros. A previsibilidade e a amplitude da exposição constituem elementos essenciais na precificação dos contratos de patrocínio. Ao reduzir unilateralmente essa exposição apenas para os clubes paulistanos, cria-se

FANÁTICOS POR FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55 | Telefone: 11 2189-7000 | ouvidoria@fpf.org.br
www.futebolpaulista.com.br | [futebolpaulista](https://www.facebook.com/futebolpaulista) | [/paulistao](https://www.instagram.com/paulistao) | [@paulistao](https://www.youtube.com/paulistao)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

uma desvantagem competitiva que tende a refletir na negociação de novos contratos, na renovação dos atuais e na própria capacidade de atração de investimentos, deslocando oportunidades para clubes sediados em localidades não sujeitas à mesma restrição.

Além da perda de competitividade entre clubes, a medida tende a distorcer o próprio mercado nacional de patrocínio esportivo, reduzindo o valor econômico dos ativos comerciais dos clubes paulistanos e incentivando o deslocamento de investimentos privados para entidades sediadas em Municípios não submetidos à mesma restrição regulatória.

Isso sem falar no impacto imediato em contratos vigentes, que poderá ensejar pedidos de revisão contratual, reequilíbrio econômico-financeiro, rescisões antecipadas e discussões indenizatórias, em prejuízo da estabilidade das relações jurídicas estabelecidas sob a legislação federal vigente.

Os reflexos econômicos, portanto, são consequência direta desse desequilíbrio concorrencial. Estima-se que, com a eventual aprovação do PL na forma que está, **o impacto estimado com renegociações e rescisões contratuais supera a cifra de, no mínimo, R\$1 bilhão (um bilhão de reais)**, somando-se todos os clubes da cidade de São Paulo.

Nesse sentido, os clubes de futebol sediados no Município de São Paulo, a exemplo do Sport Club Corinthians Paulista, da Sociedade Esportiva Palmeiras, do São Paulo Futebol Clube, da Portuguesa SAF, do Juventus SAF, do Nacional Atlético Clube, entre outros, disputam o Campeonato Paulista, o Campeonato Brasileiro, a Copa do Brasil e competições continentais lado a lado com equipes sediadas em outros municípios do Estado e em outros Estados da Federação, cujos estádios não estarão sujeitos à mesma restrição.

FANÁTICOS POR FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55 | Telefone: 11 2189-7000 | ouvidoria@fpf.org.br
www.futebolpaulista.com.br | [futebolpaulista](#) | [/paulistao](#) | [@paulistao](#)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Em outras palavras, a norma Municipal produzirá efeitos que afetam não apenas o resultado financeiro dos clubes, mas sim, que comprometem o próprio equilíbrio esportivo da competição, criando uma assimetria de recursos entre concorrentes que disputam os mesmos pontos, o mesmo acesso a competições continentais e o mesmo mercado de patrocínio, em prejuízo direto da competitividade do futebol da cidade de São Paulo perante os demais participantes.

A situação exposta mostra-se ainda mais sensível ao se ter em vista que a receita decorrente do patrocínio de operadores de apostas custeia hoje, de forma direta, parcela relevante da folha de atletas e comissões técnicas, da infraestrutura dos clubes e, em particular, do investimento crescente no futebol feminino.

Uma perda abrupta e localizada dessa receita ameaça postos de trabalho diretos e indiretos e investimentos que vêm sendo feitos exatamente para ampliar o alcance social do esporte.

Além disso, como destacado anteriormente, uma parcela significativa desses contratos possui vigência plurianual e foi firmada considerando o atual ambiente regulatório federal das apostas de quota fixa. A alteração unilateral das possibilidades de exposição comercial durante sua execução compromete a previsibilidade econômica dos contratos e afeta a confiança legítima dos investidores que aportaram recursos no futebol brasileiro.

Ademais, a restrição também atingirá os clubes sediados fora do Município de São Paulo que aqui venham a realizar partidas, pelo Campeonato Brasileiro, pela Copa do Brasil, pelo Campeonato Paulista ou por competições continentais, os quais, na forma proposta, deverão ter a publicidade de seus patrocinadores de apostas vedada em suas próprias camisas especificamente nas partidas disputadas em solo paulistano.

FANÁTICOS POR FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55 | Telefone: 11 2189-7000 | ouvidoria@fpf.org.br
www.futebolpaulista.com.br | [futebolpaulista](#) | [/paulistao](#) | [@paulistao](#)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Assim, os clubes sediados fora da Capital seriam compelidos a alterar sua uniformização em jogos oficiais, ou a descaracterizar contratos válidos e vigentes em todo o restante do território nacional, apenas em razão da praça em que a partida se realiza, o que agrava a insegurança jurídica da medida e sua difícil operacionalização prática, uma vez que a vedação inclusive os obrigaria a revisitar e renegociar seus contratos especificamente para partidas realizadas em São Paulo.

Igualmente, as próprias competições organizadas pela CBF enfrentarão dificuldade operacionais, uma vez que a coexistência de disciplina federal e de restrição exclusivamente municipal poderá impor adaptações específicas apenas para partidas realizadas na Capital paulista, elevando custos operacionais e comprometendo a uniformidade exigida pelas competições oficiais.

Há, ainda, um preocupante cenário adicional que merece ser levado em conta. O Município de São Paulo recebe regularmente megaeventos esportivos e de entretenimento, incluindo partidas de competições internacionais, como a Copa Libertadores e a Copa Sul-Americana, e sediará jogos da Copa do Mundo Feminina de 2027. Essas competições são organizadas por entidades como a CONMEBOL e a FIFA, cujos contratos comerciais frequentemente asseguram direitos de exposição a operadores de apostas devidamente licenciados.

A eventual proibição dessa publicidade em âmbito Municipal poderá gerar conflitos entre a legislação local e obrigações contratuais assumidas pelas entidades organizadoras, criando insegurança jurídica e comprometendo a atratividade da cidade para a realização de grandes eventos.

Outrossim, a vedação também impactará fortemente outras modalidades esportivas e outros eventos que se utilizam de arenas, ginásios e estádios

FANÁTICOS POR FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55 | Telefone: 11 2189-7000 | ouvidoria@fpf.org.br
www.futebolpaulista.com.br | [futebolpaulista](#) | [/paulistao](#) | [@paulistao](#)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

paulistanos, tais como a Fórmula 1, os jogos da NFL realizados na Neo Química Arena, a Superliga de Vôlei, a Liga Nacional de Basquete, a Liga de Futsal, a Kings League no Nubank Parque, eventos de MMA e, até mesmo, competições de *Esports*, todos patrocinados, em maior ou menor grau, por operadoras de apostas regularmente licenciadas.

Destarte, a proibição, tal como redigida, poderá inviabilizar comercialmente a realização desses eventos na Capital, deslocando-os para outras cidades e Estados que não adotem restrição semelhante, com evidente perda de receita, de visibilidade e de geração de empregos para o Município de São Paulo.

Por fim, impende destacar que a proibição por si não gerará, de maneira direta, efeitos de impacto social capazes de reduzir a ludopatia e/ou transtornos correlacionados, sendo certo que, para além das medidas já implementadas nas regulamentações federais sobre o tema, a FPF e os Clubes signatários comprometem-se a ensejar seus melhores esforços em campanhas e projetos de prevenção, conscientização e utilização do apelo de suas marcas e torcidas para apoio a esses movimentos, o que pode, inclusive, ser objeto de ajuste no Projeto de Lei.

Diante do exposto, vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência:

- a) a abertura de diálogo técnico entre a Prefeitura, a FPF e os clubes signatários antes da sanção definitiva da matéria, de modo a melhor dimensionar seus impactos econômicos e competitivos; e
- b) subsidiariamente, caso a sanção seja mantida, que se avalie a inclusão de exceção específica para a publicidade veiculada no interior de arenas, ginásios, estádios e centros de treinamento de uso esportivo profissional,

FANÁTICOS POR FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55 | Telefone: 11 2189-7000 | ouvidoria@fpf.org.br
www.futebolpaulista.com.br | [futebolpaulista](https://www.facebook.com/futebolpaulista) | [/paulistao](https://www.instagram.com/paulistao) | [@paulistao](https://twitter.com/paulistao)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

ambiente já submetido a controle regulatório federal rígido, distinguindo-o dos demais espaços públicos urbanos, que constituem o núcleo original da preocupação legislativa com a paisagem da cidade, bem como, sejam preservados os contratos de patrocínio celebrados anteriormente à eventual entrada em vigor da norma, mediante adequada regra de transição que assegure a segurança jurídica, o equilíbrio econômico dos contratos vigentes e a continuidade das competições esportivas nacionais e internacionais.

Pelo exposto, a FPF e os clubes signatários colocam-se à inteira disposição para fornecer dados técnicos e econômicos que auxiliem essa avaliação, e agradecem, desde já, a atenção de Vossa Excelência a esta manifestação.

Atenciosamente,

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Reinaldo Carneiro Bastos
Presidente

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA
PORTUGUESA SAF
JUVENTUS SAF
NACIONAL ATLÉTICO CLUBE

FANÁTICOS POR FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55 | Telefone: 11 2189-7000 | ouvidoria@fpf.org.br
www.futebolpaulista.com.br | [futebolpaulista](#) | [/paulistao](#) | [@paulistao](#)